



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 409 – MAIO/2022
Portaria Nº 49/2022 (PRAD)**

Teresina, 26 de maio de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 49 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.023956/2022-41

Teresina-PI, 26 de Maio de 2022

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 458/2022, de 09 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 40/2022 - GECON/PRAD, no Memorando Eletrônico nº 75/2022 - CAF/CSHNB e na Portaria Normativa PRAD/UFPI nº 21 de 25 de janeiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados, para receberem treinamento da Gerência de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração, para que possam, a partir de 2023, operacionalizar procedimentos referentes à prorrogação dos contratos de seus respectivos **Campi**:

Campus Amílcar Ferreira Sobral-CAFS

Alex dos Santos Alves, Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CAFS;

Almir Bezerra da Luz, Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CTF.

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros- CSHNB

Fernando Antonio da Silva, Unidade de Exercício: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico/CSHNB;

Ana Gabriela Santos de Moura Pacheco, Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CSHNB.

Campus Professora Cinobelina Elvas

Hereyn de Almeida Gois, Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE;

Marcus Vinícius Beserra dos Santos, Unidade de Exercício: Coordenação Administrativa Financeira/CPCE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 35/2022 - PRAD, publicada em 08 de abril de 2022, no Boletim de Serviço da UFPI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 16:42)
SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b2612f9761**